



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

LEI Nº. 2189/2009

Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itapecerica/MG – CONSEPI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficá declarada a Utilidade Pública do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itapecerica/MG – CONSEPI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica – MG, 10 de setembro de 2009.

Lindolfo Pena Pereira

Prefeito Municipal

